



## Chamada para Seleção de Bolsistas EPEC/2024 – bolsa remunerada Projetos contemplados no PDE/EPEC Nº 08/2024

Por meio deste, fica aberto, até o dia **25/07/2024**, prazo para candidatura à bolsa abaixo listada, até o final de sua vigência (31 de julho de 2025). O candidato deve, além do interesse, cumprir os requisitos do edital, especialmente na seção 9, "Dos requisitos, direitos e deveres do/a bolsista". Os requisitos para EPEC/Social podem ser encontrados na seção 4, "Das ações de ensino apoiadas". [Edital acessível aqui](#).

O objetivo do projeto é fomentar a criação e a consolidação de um grupo de estudo em Relações Internacionais, e por seu intermédio, estabelecer um espaço de estudo, leituras e vivência a partir da especificidade do curso de Relações Internacionais da FURG: um olhar sobre e a partir da fronteira. O estudante bolsista terá como atribuições principais auxiliar na criação e consolidação do grupo, supervisionar atividades, bem como elaborar os relatórios parciais e finais do projeto.

O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais com base na legislação e nos recursos orçamentários da Universidade, estando o pagamento condicionado a participação do/a estudante na ação de ensino que estiver vinculado/a.

Candidatura: a candidatura deve ser por *e-mail* e conter **um parágrafo referente a cada item abaixo**. Devem ser enviadas até o final do prazo para [raphael.spode@gmail.com](mailto:raphael.spode@gmail.com)

### - Grupo de estudo em Relações Internacionais e Fronteiras (GERI-FRON) - Projeto de Ensino (1 bolsa EPEC/Social)

#### Pontuação:

Item 1. (*sem pontuação*): a) nome do projeto de candidatura; b) nome completo; c) matrícula; d) e-mail; e) se há cumprimento das seções 4 e 9 do Edital PDE/EPEC; f) dados bancários (banco, agência, conta);

Item 2. (*4 pontos*): histórico escolar (apenas anexar \*.pdf, não necessita parágrafo);

Item 3. (*4 pontos*): participações em edições anteriores deste projeto, especificando a atividade (inclusive como ouvinte), e em outros projetos de ensino, pesquisa, extensão;

Item 4. (*2 pontos*): situação no curso: semestre em que se encontra, perspectiva de formatura, outras atividades e motivação para participação neste projeto até o final do prazo da bolsa, disponibilidade para participação em atividades virtuais.

Os resultados serão enviados por e-mail a todos os inscritos. As bolsas serão indicadas conforme ordem decrescente de pontuação.

Prof. Dr. Raphael Spode  
Professor de Ensino Superior da FURG